

PORTARIA N.º 206 – DG, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Publicada no Diário da Assembléia n.º 2254

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015 e com fundamento no disposto do art. 83, da Lei n.º 1818, e na Portaria n.º 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1.º **CONCEDER** as férias legais dos servidores abaixo relacionados:

Matr.	Nome	Período de Gozo		
		Período Aquisitivo	1º período ou 30 dias	2º período
427	Ereneide Barbosa da Silva	13/09/2014 a 12/09/2015	14/09/2015 a 13/10/2015	-
20	Elizabeth Gonzaga da Silva Souza	01/01/2014 a 31/12/2014	01/08/2015 a 15/08/2015	01/09/2015 a 15/09/2015
240	Inez Eleine Rocha	01/09/2014 a 31/08/2015	01/09/2015 a 30/09/2015	
109	Marcos Roberto Solino de Souza	23/03/2015 a 23/03/2015	01/08/2015 a 15/08/2015	01/09/2015 a 15/09/2015
66	Valdivan Castanheira da Cunha	01/02/2014 a 31/01/2015	03/08/2015 a 01/09/2015	-
117	Valdemir Pinheiro da Silva	16/08/2014 a 15/08/2015	17/08/2015 a 15/09/2015	-

Art. 2.º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 03 dias de agosto de 2015.

Antônio Ianowich Filho
Diretor Geral